PORTARIA Nº 114/2013 de 13.12.2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARCIA ADRIANA NEU, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e em especial, as de conformidade com o Art.º 95 da Lei Municipal 1.513/02 e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à Servidora Pública Municipal **MARCIA ADRIANA NEU**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, *Gratificação por Grau de Instrução* que incidirá sobre o vencimento base na seguinte forma:

Percentual: 05% (cinco por cento), para o nível de Especialização, com cópia do Certificado anexo em pasta funcional.

a) Curso de Pós Graduação – Gestão de Pessoas – registrado sob o nº 1335 do livro nº 01, folhas nº 21 de Registro de Diplomas – Faculdade Empresarial de Chapecó – Uceff Faculdades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 13 de dezembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda